



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 09 de dezembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2800



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1.195/2024)	2
PORTARIA (Nº 1.196/2024)	3
PORTARIA (Nº 1.197/2024)	4
PORTARIA (Nº 1.198/2024)	5
PORTARIA (Nº 1.199/2024)	6
PORTARIA (Nº 1.200/2024)	7
PORTARIA (Nº 1.201/2024)	8
PORTARIA (Nº 1.202/2024)	9
PORTARIA (Nº 1.203/2024)	10
PORTARIA (Nº 1.204/2024)	11
PORTARIA (Nº 1.205/2024)	12
PORTARIA (Nº 1.206/2024)	13
PORTARIA (Nº 1.207/2024)	14
PORTARIA (Nº 1.208/2024)	15
PORTARIA (Nº 1.209/2024)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1.195/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 1.195/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ÁUREA MARIA SANTOS DE ANDRADE**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE**
ENFERMAGEM, cadastro nº. **65/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09
4 09:11:01 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.196/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.196/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LUCIENE DA CUNHA LIMA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE
ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº. **4528/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.12.09 08:58:36
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.197/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.197/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ROSILDETE VEIGA DE SOUZA LEITE**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº. **2957/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.12.09
09:15:26 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.198/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.198/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CHARLENE ALVES FROTA LEÃO**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº. **4751/04**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09 09:24:08
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.199/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.199/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NOÁDIA DOURADO CARDOSO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, exercendo a função de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº. **3264/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.12.09 10:04:07
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.200/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.200/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **MANOEL DE SOUZA LEÃO NETO**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº.**3418/04**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09 10:10:56 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.201/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.201/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARQUIRES TALITA QUEIROZ DA SILVA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº. **4932/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.12.09 10:15:35
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.202/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.202/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SANDRA DOURADO CARDOSO DE
SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, exercendo a função de
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cadastro nº. **2275/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente
ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a
31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES GRIPP
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09
10:18:53 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.203/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº1.203/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MAGDA REJANE DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, cadastro nº.4338/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.12.09 10:22:11
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.204/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.204/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **DEUSDETE VIEIRA DE SOUSA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **GARI**, cadastro nº. **1489/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09 10:57:09
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.205/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.205/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA EUGÊNIA CORDEIRO LISBOA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de **ENFERMEIRA**, exercendo
a função de **COORD. DE ENFERMAGEM DO HMJB**, cadastro nº. **4101/01**, férias de 30
(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia
01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
GRIPP:7238439573 por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.12.09
11:20:03 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.206/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº1.206/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JOSÉLIA DE LIMA SAMPAIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **MERENDEIRA**, cadastro nº.5046/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09
11:22:46 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.207/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº1.207/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SÔNIA DOS SANTOS CRUZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4872/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
Dados: 2024.12.09 11:31:27
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.208/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº1.208/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIVALDA RAMOS DO CARMO DOURADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4283/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09 11:36:55
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.209/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº1.209/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CLEIDE MATOS DO NASCIMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **MERENDEIRA**, cadastro nº.4229/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES GRIPP
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.12.09 11:43:04
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19